



PPAG 2016-2019 **EXERCÍCIO 2018**

Boletim de Monitoramento – PLE 191/2017

Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico
Meio Ambiente
Águas



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DE MINAS GERAIS

BOLETIM DE MONITORAMENTO – PLE Nº191/2017

Programa 121 – Gestão Ambiental Integrada

Proponentes

Leonardo Ferreira Souza, Manuela Pereira de Almeida Pinto (Escola Família Agrícola Serra do Brigadeiro), Tiago Miranda Mendes (Instituto Francisca Veras), Jacqueline Alves Alamino (Centro de Referência de Assistência Social), Deyse Magalhães Silveira (Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG), Jefferson Bispo Pereira (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola), Gilmar de Souza Oliveira (Escola Família Agrícola Paulo Freire), Enzo Marques Rezende (Escola Família Agrícola Vida Comunitária), Jaqueline Ferreira Freitas, Sammer Iêgo Lemos, Mônica Rodrigues Teixeira (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola), Daniel Costa Sousa, Cristiana Marques Fernandes, Cleide Cristina Pereira dos Santos (Escola Família Agrícola Renascer), João Batista Alves de Souza (Associação Escola Família Agroecológica de Araçuaí), Paula Suely de Matos Prates (Associação Mineira das Escolas Família Agrícola), Aurora Dutra Ferreira Soares (Sindicato dos Trabalhadores Rurais).

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/interna.html?a=2017&n=191&t=PLE. Acesso em: 28 março 2018

Sugestões de intervenção

A PLE nº 191 sugeriu as seguintes alterações no Programa 121 – Gestão Ambiental Integrada:

- Programa 121 – Gestão Ambiental Integrada, Ação 4010 – Educação Ambiental: alterar a regionalização da ação de forma a incluir o Território Médio e Baixo Jequitinhonha, com meta física de 100 ações de educação ambiental e meta financeira de R\$422.600,00;
- Criação de ação nova no âmbito do Programa 121, denominada “Saneamento Rural em Comunidades Assistidas pelas Escolas Família Agrícola – EFAs”:
 - Unidade responsável: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad;
 - Finalidade: estudo e adequação de infraestrutura de esgotamento sanitário nas zonas rurais, por meio de projetos executados por técnicos e estudantes das Escolas Família Agrícola, para adequar o tratamento do esgoto e a devolução da água aos mananciais e garantir a melhora das condições de saúde para as comunidades de abrangência das Escolas Família Agrícola.
 - Território: multiterritorial;
 - Meta física: 22 projetos executados em 2018 e 25 em 2019;
 - Meta financeira de R\$110.000,00 em 2018 e R\$125.000,00 em 2019.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_documento.html?a=2017&n=191&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%20C3%87%20C3%83%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20170019103585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p. Acesso em: 28 março 2018.

Resultados – Apreciação das sugestões de intervenção

Após análise pela Comissão de Participação Popular, pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e pelo Plenário da ALMG, as sugestões foram ACOLHIDAS na forma de:

- **Emenda ao PPAG:**

- Nova Ação no Programa: 121 – Gestão Ambiental Integrada:

- Ação: 4621 – Saneamento Rural em Comunidades Assistidas pelas Escolas Família Agrícola;
- Unidade Orçamentária: 1371 – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- Finalidade: Estudo e adequação de infraestrutura de esgotamento sanitário nas zonas rurais, por meio de projetos executados por técnicos e estudantes das Escolas Família Agrícola, visando a adequação do tratamento do esgoto e a devolução da água aos mananciais, garantindo a melhora das condições de saúde para as comunidades de abrangência das Escolas Família Agrícola;
- Produto: projeto executado;
- Unidade de medida: escola;
- IAG: Ação de Acompanhamento Geral;
- Público-alvo: comunidades de abrangência das EFAs;
- Território: multi territorial;
- Meta física: (2018): 22;
- Meta financeira (2018): R\$110.000,00;
- Meta física (2019): 25;
- Meta financeira (2019): R\$125.000,00.

- **Requerimentos:**

- pedido de providências à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, para que o órgão dedique especial atenção às ações de educação ambiental no Território Médio e Baixo Jequitinhonha, no âmbito da Ação 4010 – Educação Ambiental.

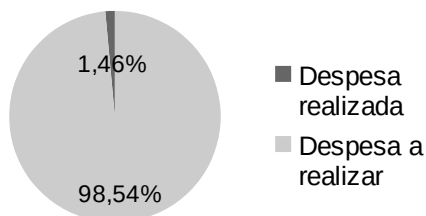
Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. **Assembleia de Minas**: Poder e voz do Cidadão. (Portal.) Disponível em: https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/documento.html?a=2017&n=191&tipoProjeto=PROPOSTA%20DE%20A%C3%87%C3%83O%20LEGISLATIVA&s=PLE&link=%2Fproposicoes%2Fpesquisa%2Favancada%3Fexpr%3D%28PLE20170019103585%5Bcodi%5D%29%5Btxmt%5D%26p. Acesso em: 28 março 2018.

MONITORAMENTO DOS DESDOBRAMENTOS – PLE Nº 191/2017

Visão geral da execução financeira do Programa 121 e das ações que foram objeto de emenda por sugestão popular – Jan-set/2018.

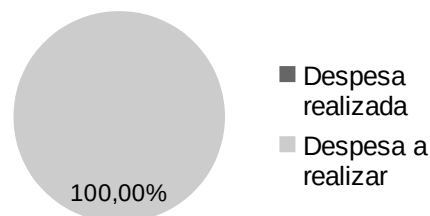
Os dados abaixo são preliminares, sujeitos a correção. A despesa a realizar considera o crédito autorizado.

PROGRAMA 121



Despesa realizada	R\$ 49.223,06
Despesa a realizar	R\$ 3.327.076,94

AÇÃO 4621



Despesa realizada	R\$ 0,00
Despesa a realizar	R\$ 110.000,00

Fonte: ARMAZÉNS de Informações da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, Prodemge, 2018. Disponível em: <<http://www.armazem.mg.gov.br>>. Acesso em: 30 de setembro de 2018.

Visão geral da execução financeira da ação monitorada – Jan-set/2018

AÇÃO: 4621 – SANEAMENTO RURAL EM COMUNIDADES ASSISTIDAS PELAS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA

FINALIDADE: ESTUDO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NAS ZONAS RURAIS, ATRAVÉS DE PROJETOS EXECUTADOS POR TÉCNICOS E ESTUDANTES DAS ESCOLAS FAMÍLIAS AGRÍCOLAS, VISANDO A ADEQUAÇÃO DO TRATAMENTO DO ESGOTO E DEVOLUÇÃO DA ÁGUA AOS MANANCIAIS, GARANTINDO A MELHORA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE PARA AS COMUNIDADES DE ABRANGÊNCIA DAS ESCOLAS FAMÍLIA AGRÍCOLA.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Execução Financeira – Ação				Execução Financeira – Emenda			
Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito autorizado	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% Despesa/ Crédito autorizado
110.000,00	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00

Fonte: ARMAZÉNS de Informações da Administração Pública do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, Prodemge, 2018. Disponível em: <<http://www.armazem.mg.gov.br>>. Acesso em: 30 de setembro de 2018.

Respostas aos requerimentos encaminhados

Nº PLE	Nº RQN	Conteúdo dos requerimentos	Houve resposta até 30/09?	Síntese da resposta
191	9601	à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, encaminhando pedido de providências no sentido de que o órgão dedique especial atenção às ações de educação ambiental no Território Médio e Baixo Jequitinhonha, no âmbito da Ação 4010 – Educação Ambiental.	Sim	O assessor-chefe da Assessoria de Educação Ambiental e Relações Institucionais da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável informou que a gestão da Ação 4010 está a cargo daquela assessoria, e que as ações de educação ambiental são planejadas para todo o Estado e serão priorizadas em função da demanda, podendo atender ao requerimento encaminhado pela Comissão de Participação Popular. Informou, ainda, que o Sisema, por meio do Instituto Estadual de Florestas, já executa ações de educação ambiental no Território Médio e Baixo Jequitinhonha.

Fonte: MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Tramitação de projetos. In: _____. **Assembleia de Minas: Poder e Voz do Cidadão.** (Portal.) Disponível em: https://www.almg.gov.br/atividade_parlamentar/tramitacao_projetos/interna.html?a=2017&n=9601&t=RQN. Acesso em: 27 de Setembro 2018.

Nota: nos termos da Constituição do Estado, a autoridade estadual que, em resposta a pedido escrito de informação encaminhado pela Assembleia Legislativa, se recusar a responder, não atender no prazo de 30 dias ou prestar falsa informação, pode ser responsabilizada. Cumpre observar que os pedidos de providência possuem natureza distinta dos de informação. Eles podem ser encaminhados a autoridade de outras esferas federativas e, até por isso, não há previsão legal da obrigação de que sejam respondidos.

Acesse o site [Políticas Públicas ao Seu Alcance](#) para saber mais sobre as políticas públicas de [Meio Ambiente](#) e de [Recursos Hídricos – Águas](#) e monitorar sua execução ao longo do ano.